



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO - PLANILHA DE SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM LUIZ DE PAULA			COD ESCOLA:		S.R.E.:	PARACATU	
MUNICÍPIO: JOÃO PINHEIRO - MG			ISS	3,00%	SERVIÇOS:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM LUIZ DE PAULA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO			433.805,66	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)	MEMÓRIA DE CALCULO
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA						
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.	UN	1,00	1.187,10	1.461,56	1.461,56	01 unidade
010013	Ligação provisória de luz e força - instalação mínima Será medido pela unidade do ponto de entrada instalado, aprovado pela concessionária de energia e energizado (UN). O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e a utilização de ferramentas necessárias para construção de padrão de entrada provisório devidamente aprovado pela concessionária de energia para atender as necessidades iniciais e no decorrer da obra. Remunera também o desligamento e remoção deste quando da instalação definitiva.	UN	1,00	927,27	1.141,65	1.141,65	01 unidade
	Engenheiro/arquiteto, nível júnior, inclusive encargos complementares. (SETOP CO-27348)	HORA	100,00	130,19	130,19	13.019,00	20 horas/mês x 5 meses
	Encarregado geral com encargos complementares. (SINAPI 90776)	HORA	300,00	66,73	66,73	20.019,00	60 horas/mês x 5 meses

			SUB-TOTAL =			35.641,21	
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
020003	Demolição de alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, incluindo o revestimento. Será medido pelo volume real demolido, aferido antes da demolição (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M³	15,88	122,65	151,01	2.397,99	Mureta quadra: (36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30) X 0,90 X 0,15 = 15,88 m³
020020	Remoção de alambrado Será medido pela área real do alambrado, inclusive pontos de fixação a ser removido, medido no projeto, ou aferido antes da remoção (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: remoção a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M²	370,50	22,25	27,39	10.149,55	Alambrado: (LAT. DIR./ESQ.: (36,70 x 2,05) + (2,56x2,55/2) + (2,56x2,55/2) x 2 lados = 163,50m²) + (FRONTAL/POSTERIOR: 22,50 x 4,60 x 2 lados = 207m²) = ÁREA TOTAL = 370,50 m²
			SUB-TOTAL =			12.547,54	
030000	TRABALHOS EM TERRA						
030002	Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra	M³	7,08	80,46	99,06	701,36	Fundação mureta quadra - ESTACA = 3,14 X (0,10)² X 0,50 X 46 ESTACAS = 0,72 M³ BLOCO = (0,30 X 0,30 X 0,40) X 46 BLOCOS = 1,66 M³ BALDRAME = (36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30) X 0,20 X 0,20 = 4,70 M³ / VOLUME TOTAL = 7,08 M³
			SUB-TOTAL =			701,36	
040000	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES						

040003	Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. Está também incluído e remunerado 70Kg por m² de concreto de armadura considerando o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas e também 8m² de forma por m³ de concreto considerando o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.	M³	7,08	2.238,38	2.755,89	19.511,73	Fundação mureta quadra: ESTACA = 3,14 X (0,10)² X 0,50 X 46 ESTACAS = 0,72 M³ BLOCO = (0,30 X 0,30 X 0,40) X 46 BLOCOS = 1,66 M³ BALDRAME = (36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30) X 0,20 X 0,20 = 4,70 M³ / VOLUME TOTAL = 7,08 M³
		SUB-TOTAL =				19.511,73	
060000	ALVENARIA	M²	105,84	279,01	343,52	36.357,85	
060100	<u>Execução de:</u>						
060109	Alvenaria estrutural com bloco de concreto 19x19x39cm cheios e armado. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria estrutural, confeccionada em bloco vazado de concreto estrutural, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 19 x 19 x 39 cm com os furos com concreto Fck de 25MPa feito em obra e complementado com armação de aço CA 50, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136.						
		SUB-TOTAL =				36.357,85	
100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	12,00	167,07	205,70	2.468,36	
100100	<u>Fornecimento e instalação de globo tipo drops:</u>						
101211	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k						

	Será medido por unidade de refletor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de Refletor LED com proteção mínima IP65 indicado para iluminar áreas internas e externas; deve possuir driver incorporado, fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão, com corpo e dissipador em alumínio com tampo em vidro, trabalhar, bivolt automático e emissão na cor branca.						
		SUB-TOTAL =				2.468,36	
140000	REVESTIMENTO						
140100	<u>Execução de:</u>						
140102	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.	M²	235,20	45,71	56,28	13.236,62	Mureta quadra: $36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30 \times 0,90 = 105,84\text{m}^2 \times 2 \text{ (externa/interna)} = 211,68 \text{ m}^2$ Espala mureta: $(36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30) \times 0,20 = 23,52 \text{ m}^2$ / ÁREA TOTAL = 235,20 m²
140104	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.	M²	235,20	10,39	12,79	3.008,72	Mureta quadra: $36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30 \times 0,90 = 105,84\text{m}^2 \times 2 \text{ (externa/interna)} = 211,68 \text{ m}^2$ Espala mureta: $(36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30) \times 0,20 = 23,52 \text{ m}^2$ / ÁREA TOTAL = 235,20 m²
		SUB-TOTAL =				16.245,34	
150000	PISOS E RODAPÉS						
150400	<u>Outros (fornecimento e assentamento):</u>						
150405	Passeio de concreto e= 8 cm, Fck 15 Mpa, c/ preparo p/ terreno, incluindo preparo de caixa, sem revestimento com argamassa de cimento e areia Será medido pela área de piso concretado (m²). O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ou Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, preparo da caixa, lançamento e a execução do passeio com acabamento desempenado, em concreto preparado no local.	M²	155,66	83,40	102,68	15.983,49	Passeio lateral: $(1,50 \times 5,73) + (1,20 \times 25,00) + (36,80 \times 1,20) + (1,15 \times 25,00) + (36,80 \times 1,20) = 155,66 \text{ m}^2$

		SUB-TOTAL =				15.983,49	
170000	PINTURA						
170100	Pintura:						
170102	Látex PVA em parede (2 demãos), com fundo preparador / selador	M ²	235,20	24,89	30,64	7.207,60	Mureta: $36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30 \times 0,90 = 105,84\text{m}^2$ x 2 (externa/interna) = 211,68 m ² Espala mureta: $(36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30) \times 0,20 = 23,52$ m ² / Área total = 235,20 m ²
	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m ² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m ² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m ²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura PVA ; tinta látex (plástica) à base de PVA, solúvel em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta látex PVA, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não. Não remunera o emassamento.						
170105	Esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos e uma demão de zarcão	M ²	370,50	34,94	43,02	15.938,22	ALAMBRADO: (LAT. DIR./ESQ.: $(36,70 \times 2,05) + (2,56 \times 2,55/2) + (2,56 \times 2,55/2) \times 2$ lados = 163,50m ²) + (FRONTAL/POSTERIOR: $22,50 \times 4,60 \times 2$ lados = 207m ²) = ÁREA TOTAL = 370,50 m ²
	Será medido pela área da projeção vertical da estrutura (m ²), com os acréscimos: A) Estrutura metálica plana: multiplicar a área de projeção vertical por 2. B) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área de projeção vertical e multiplicar por 2. C) Em caixilhos vazados ou com vidros, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial. O item remunera o fornecimento de tinta esmalte sintético, zarcão inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a limpeza da superfície, lixamento final, remoção do pó e aplicação da tinta e zarcão.						
170110	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	M ²	235,20	21,03	25,89	6.089,83	Mureta: $36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30 \times 0,90 = 105,84\text{m}^2$ x 2 (externa/interna) = 211,68 m ² Espala mureta: $(36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30) \times 0,20 = 23,52$

	Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em duas demãos em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.						m² / Área total = 235,20 m²
		SUB-TOTAL =				29.235,65	
190000	DIVERSOS						
190100	<u>Execução de:</u>						
190101	Alambrado para quadra esportiva, em tela de arame galvanizado com trama losangular de 2" (50,8mm) e fio BWG12 (2,77mm), exclusive pintura, inclusive fixação e fornecimento em quadros de tubos de aço carbono galvanizado diâmetro de 50mm (2"). Será medido por comprimento de cerca executada (m). O item remunera o fornecimento material e mão-de-obra para instalação de mourões de concreto armado, ponta virada, seção mínima da base 10 x 10 cm, com altura de 2,80 m, com furos de 20 cm em 20 cm e fornecimento e instalação de tela de aço com malha retangular com malha de # 2" fio 12 e outros materiais e acessórios necessários para esta instalação. Remunera também a construção de cinta em concreto armado em toda a extensão da cerca com dimensões mínimas de 10 x 15 cm, a limpeza do terreno; perfuração para a colocação dos mourões; alojamento dos mourões com recobrimento médio de 0,50 cm, concreto com Fck mínimo de Fck 20Mpa e aço CA 50 e 3 fios de arame farpado na ponta virada.	M	370,50	412,91	508,37	188.352,86	ALAMBRADO: (LAT. DIR./ESQ.: (36,70 x 2,05) + (2,56x2,55/2) + (2,56x2,55/2) x 2 lados = 163,50m²) + (FRONTAL/POSTERIOR: 22,50 x 4,60 x 2 lados = 207m²) = ÁREA TOTAL = 370,50m²
		SUB-TOTAL =				188.352,86	
200000	QUADRA						
200100	<u>Execução de:</u>						
200105	Pintura com tinta a base epóxi em piso de quadra esportiva concreto 2 demãos	M²	813,95	28,12	34,62	28.180,04	PISO QUADRA: 36,50 x 22,30 = 813,95 m²

	Será medido pela área de superfície pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de tinta à base epóxi, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta epóxi, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.						
200106	Demarcação quadra tinta acrílica faixas demarcação 5 a 8 cm. Será medido por comprimento de faixa de sinalização pintada (m). O item remunera o fornecimento de tinta acrílica fosca de grande desempenho para pisos, várias cores, conforme especificações do fabricante, que confere um acabamento microtexturizado e antiderrapante com refletorização, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o preparo de pavimento de concreto e a aplicação da tinta em faixas com até 8 cm de largura.	M	415,00	6,82	8,40	3.484,67	Demarcação das modalidades esportivas de futsal, vôlei e basquete. Comprimento total = 415,00 m
200107	Preparação pintura epóxi piso, incl. demão de primer epóxi. Será medido pela área de superfície a ser preparada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²). O item remunera o fornecimento de primer para pintura epóxi; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó; aplicação do primer.	M²	813,95	29,35	36,14	29.412,67	PISO QUADRA: 36,50 x 22,30 = 813,95 m²
200200	<u>Alambrados e portão</u>						

	O item remunera a execução de alambrado tubular em quadro para fechamento em geral, com altura determinada aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em mureta, em (m). Constituído por: A) Fornecimento e instalação de montantes verticais, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,25 mm, chumbados diretamente sobre mureta na profundidade média de 0,50 m e com espaçamento máximo de 2,40 m entre colunas; B) Fornecimento e instalação de travamentos horizontais soldados aos montantes verticais, nas partes superior e inferior do alambrado, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 2" e espessura de 2,65 mm; C) Fornecimento e instalação de tela, com malha ciclônica tipo "Q" conforme NBR / ABNT 10119 de 2" (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce de acordo com a NBR / ABNT 5589, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração e de arame em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG 14 (2,11 mm) utilizado para amarração da tela aos montantes verticais e travamentos.						
200204	Portão para alambrado, com uma (1) folha, dimensão (90x210)cm, em tela de arame, exclusive pintura, inclusive fixação e fornecimento em quadros de tubos de aço carbono galvanizado diâmetro de 50mm (2"), Será medido pela unidade de portão instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de portão pivotante de uma folha com dimensões 90 x 210cm, constituído por: perfil tubular de aço carbono SAE 1008 / 1010 galvanizada norma ASTM A 513, com diâmetro externo de 50mm (2"), batente, dobradiças e cadeado com largura de 50mm, trama losangular de 2" (50,8mm) e fio bwg12 (2,77mm); trinco e ferrolho com porta-cadeado. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o portão, remunera também o cadeado.	UN	2,00	1.018,57	1.254,06	2.508,13	02 unidades
200300	<u>Outros</u>						
200301	Equipamentos esportivos (vôlei, futsal, basquete) todos juntos	CJ	1,00	7.157,39	8.812,18	8.812,18	01 conjunto

	Será medido por conjunto de equipamentos (cj). O item remunera o fornecimento de equipamentos esportivos composto de: A) Trave completa com rede, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado inclusive tubo dreno; fornecimento e instalação de trave removível, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1 m, em tubo de aço galvanizado, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com acabamento em esmalte, fornecimento e instalação de rede para a trave em náilon, com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm. B) Tabela completa, com suporte para basquete com a sua respectiva rede, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução de esperas para fixação do tubo de sustentação da tabela em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado inclusive tubo dreno, fornecimento e instalação de tabela removível para basquete nas dimensões de 180 cm de comprimento por 120 cm de altura, e ter seu centro geométrico a 328 cm do piso acabado. A tabela é fixada ao poste de sustentação, o qual é encaixado nas esperas de PVC no piso, o suporte e tabela em aro duplo em aço, com diâmetro de 9,5 mm, com pintura a óleo sobre fundo antioxidante; cesto em malha de náilon, fio 2; pintura do fundo e das faixas da tabela à base de estireno butadieno. C) Par de postes oficial completo com rede para voleibol, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de esperas para a fixação das redes, em tubo de PVC, com tampas					
		SUB-TOTAL =				72.397,68
230000	LIMPEZA					
230200	Transportes e retirada de entulho: Será medido por volume, aferido na caçamba ou caminhão (m³). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade, abrangendo: A) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços; B) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo; C) Fornecimento da mão-de-obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba; D) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;					
230201	Transporte e carga manual de material a granel (ou demolição) em caçamba	M³	15,88	118,15	145,47	2.310,00
		SUB-TOTAL =				2.310,00
240000	LEVANTAMENTOS, E PROJETOS					
240200	Projetos					

Mureta em alvenaria demolida: $(36,50 + 22,30 + 36,50 + 22,30) \times 0,90 \times 0,15 = 15,88 \text{ m}^3$

240206	Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela fiscalização (un). O item remunera o fornecimento de projeto, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Secretaria Estadual de Educação (SEE MG), inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Caixa Escolar. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A1; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Apresentados conforme relação abaixo: A) Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software "AUTOCAD" versão 2000 ou posterior e apresentados da seguinte forma: - A entrega do projeto executivo de arquitetura, devidamente aprovado pela Diretoria de Rede Física das Regionais, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão ".dwg" em "compact disc" (CD Rom). B) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo	PR A1	1,00	1.587,95	2.052,58	2.052,58	01 projeto				
								SUB-TOTAL =			2.052,58
								TOTAL CUSTO =			433.805,66
								29,26%	BDI PROJETO =		-
								23,12%	BDI OBRA =		-
TOTAL GERAL =			433.805,66								
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES								BASE SETOP/SINAPI	jan/26		
Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: Frederico Gomes de Sá / Engenheiro Civil				CREA/CAU/CFT: CREA-MG 91.199/D				Data da elaboração:	07/04/26		
Nome do responsável legal pelo município: Gláucon César Cardoso / Prefeito Municipal											